



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
 Rua João Ângelo Cordeiro, s/nº - Centro - São José dos Pinhais/PR -  
 CEP: 83.005-570 - Fone: 41 3434-8400

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.**

Aos trize dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 12h 51min, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais deste Foro Regional, nos autos sob nº 2374-64.2017.8.16.0036 que Estado do Paraná move a LUZ MORALUNGA ADLASS Engenharia, Nos dirigimos nesta Comarca, e após as devidas diligências, ai sendo na Rua Claudio Soares 404, BOVA, nesta Cidade, procedemos a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

1. Máquina dobradora de cabos de metal, marca FEMAVE, modelo CVF-75, com bancada e ferramentais para dobrar metal, em regular estado de funcionamento e conservação. Número Serial FL 06 CV 069, curvadora vertical, avaliado em estimativa em R\$ 120.000,00

Distribuído sob Nº <u>06/2022</u> a fls. _____
do livro próprio do
Cartório <u>Depositário Público</u>
São José dos Pinhais, <u>18/Jan/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>
Luiz Ernani Setim Distribuidor

Efetivada a penhora, procedemos o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em poder de Alexio Santos, portador do documento 900 256 5599A e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo depositário.

São José dos Pinhais, 13 de Dezembro de 2021.

[Assinatura]  
Oficial de Justiça

[Assinatura]  
Oficial de Justiça

[Assinatura]  
Depositário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL6B YWD7P SVJ56 VJQED

